



PORTARIA Nº 7786/2023

Concede Licença Médica

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Bruno José da Costa Medeiros	27/09/2023	03
Mathelly Pessoa Costa	02/10/2023	01
Gislaine da Silva Ramos	02/10/2023	01
Marcia Jandira da Silva Mesquita	04/10/2023	01
Marcia Jandira da Silva Mesquita	05/10/2023	02
Gislaine da Silva Ramos	09/10/2023	½ período
Ilena Vargas Silva	11/10/2023	01
Vera Aparecida Felipe	11/10/2023	½ período
Luciana de Fátima Wiggers	16/10/2023	½ período
Vera Aparecida Schmitz	16/10/2023	01
Kate Moraes Anhaia	16/10/2023	01
Leticia Aparecida Macedo	16/10/2023	½ período
Katia Ferreira Feldhaus	17/10/2023	14
Ilena Vargas Silva	17/10/2023	01
Edileia Machado Pereira	18/10/2023	15
Daiane da Silva Melo	18/10/2023	07
Vera Aparecida Felipe	18/10/2023	01
Kate Moraes Anhaia	18/10/2023	01
Gislaine da Silva Ramos	20/10/2023	01
Lisiane Cristina Fries	20/10/2023	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 26 de outubro de 2023.

ALICE PESSOA CÓRDOVA
Prefeita